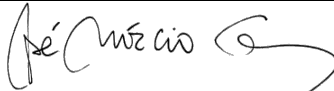




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000085/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA da Figueira, o atual Acesso 11, localizado no Granjeamento Bosque Dias Tavares

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Árvore Frutífera".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2024.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

